

**CONCESSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE RETENÇÃO,
REMOÇÃO, APREENSÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO RINCÃO-SC**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/PMBR/2023

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO III

/ 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	4
3. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	4
4. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO	5
5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO.....	5
6. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	13
7. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA.....	13



INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

1. INTRODUÇÃO

A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:

- a. Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
- b. Anexo III.2 – Proposta Financeira.

Por meio da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) a **LICITANTE** deverá apresentar o montante proposto para o Valor de Outorga e a Projeção de Crescimento Anual adotada, conforme resultar da Proposta Financeira (Anexo III.2) elaborado para os fins do presente Edital, sendo que o referido estudo deverá ser apresentado impresso, e em anexo a carta em comento, bem como deverá ser apresentada uma cópia em Mídia Digital.

Eventuais erros nas planilhas disponibilizadas no presente Edital, estes deverão ser informados para que a Comissão de Licitação proceda as devidas adequações.

Este anexo apresenta as instruções necessárias para o preenchimento da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da composição da planilha da Proposta Financeira – (Anexo III.2), este último, composto por um conjunto de planilhas por meio das quais deverão ser apresentadas as projeções econômico e financeiras consideradas na elaboração da Proposta Financeira da **LICITANTE**. Serão solicitadas informações relativas às receitas e aos custos com a operação dos serviços concedidos, bem como, às movimentações financeiras decorrentes dos investimentos exigidos.

A concessão constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico e financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da concessão, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do serviço.

Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da concessão e para remunerar a **CONCESSIONÁRIA** advirão, basicamente, da cobrança das tarifas dos proprietários ou responsáveis pelos veículos recolhidos ao pátio.

É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da concessão, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa eficiente.



O devido conhecimento, por parte dos Licitantes em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como Licitante, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando verificar a viabilidade técnica e econômico e financeira, assim como os riscos que envolvem a concessão, de modo a produzir um plano de negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos.

Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da Licitante, a mesma constitui-se em estudo econômico e financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo Licitante, do Fluxo de Caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.

A complexidade dos estudos motivou a padronização do mesmo na forma de um Plano de Negócios constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas no Anexo III.2 – Proposta Financeira do Edital, a serem preenchidas e apresentadas de modo a demonstrar o desempenho e a viabilidade da Proposta Financeira da Licitante.

A comprovação das informações prestadas deverá ser entregue em planilhas de cálculo impressas e em arquivo digital, acompanhadas de planilhas auxiliares, memórias de cálculo complementares e de texto que expliquem os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira proposto pela Licitante.

Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no Valor de Outorga Proposto (*outorga mínima + outorga adicional-ágio*), juntamente com o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira e demais documentos que o complementam, devidamente impressas e em meio digital, assinadas na forma do presente Edital e seus respectivos anexos.

2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Carta de Apresentação da Proposta Financeira deverá ser elaborada e preenchida de acordo com o Anexo III.1.

3. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Carta da Proposta Financeira deverá ser complementada pelo estudo de viabilidade econômica e financeira denominado de Proposta Financeira – Estudo de Viabilidade (Anexo III.2), levando em consideração a projeção da receita dos custos operacionais, administrativos e comerciais, sintetizados na forma de:

- a. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado – DRE;
- b. Fluxo de Caixa da Concessão.



Para orientar o preenchimento do Plano de Negócios e objetivando uniformizar a forma de apresentação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira pela Licitante, disponibiliza-se o arquivo “Anexo III.2 – Proposta Financeira”, o qual foi desenvolvido usando programa compatível com o MS Excel 2019 e salvo em formato compatível com o MS Excel 2007/2003 e é executável em sistema operacional a partir do MS Windows 2000/XP/Vista

4. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO

Essa demonstração será empregada para verificar o desempenho econômico da concessão, adotando-se a metodologia estipulada pela legislação fiscal.

Apura e demonstra o resultado econômico anual da concessão, obtido pela diferença entre as receitas e os custos projetados, incluindo a carga tributária incidente sobre o lucro, quando houver, para o período de vigência contratual de 20 (vinte) anos.

O resultado econômico de cada período será base para a projeção dos Fluxos de Caixa, uma vez realizados os ajustes relativos ao custo da depreciação.

Não será admitido EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), isto é, lucro operacional menor ou igual a zero.

5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO

Demonstra o cronograma dos desembolsos efetivamente esperados pela Licitante, ajustando-se os valores relativos aos investimentos, com a exclusão dos custos da depreciação, considerados para a apuração do resultado econômico, porém não desembolsados no seu período de competência, e a inclusão dos valores relativos aos desembolsos com recursos próprios, bem como, as entradas de recursos com a venda de ativos usados, especialmente no final do prazo de concessão.

A viabilidade da Proposta Financeira da Licitante será demonstrada por meio da combinação dos resultados apurados na Demonstração do Resultado Econômico e no Fluxo de Caixa da Concessão, sintetizado nas seguintes condições:

- a. Valor Presente Líquido (VPL) do Fluxo de Caixa da Concessão não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
- b. Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) não poderá ser menor do que o percentual fixado para a WACC (Weighted Average Capital Cost) no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo III.2);
- c. O Valor de Outorga proposta não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (um real).



- i. Caso o Valor de Outorga Proposto seja inferior ao valor fixado no item “c”, a Proposta Financeira será desclassificada.

O Anexo III.2 – Proposta Financeira é composto pelas seguintes planilhas/abas:

Planilha 1 – Resumo Executivo;

Planilha 2 – Insumos Básicos;

Planilha 3 – Investimentos Iniciais;

Planilha 4 – Composição do Custo com Pessoal;

Planilha 5 – Composição do Custo com Benefício Social;

Planilha 6 – Composição das Despesas Gerais;

Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo – Camionete;

Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo – Reboque I;

Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo – Reboque II;

Planilha 10 – Composição da Depreciação;

Planilha 11 – Composição da Remuneração de Capital;

Planilha 12 – Encargos Sociais;

Planilha 13 – Orçamento do Custo do Serviço;

Planilha 14 – Fluxo de Caixa Projetado;

Planilha 15 – Estimativa de Receita;

Planilha 16 – Composição da WACC (Weighted Average Capital Cost).

5.1 Preenchimento das Planilhas:

Quando do preenchimento das planilhas (aba na cor azul), posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) na cor azul, para que seja incluída a entrada de dados. Os demais campos (células) não serão editáveis pela Licitante.

Os Preços indicados de conformidade com o solicitado em cada célula destacada na cor azul em todas as planilhas que requerem preenchimento deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra, contendo memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado pelo Licitante, quando for o caso.

Segue instruções básicas para o preenchimento do Anexo III.2 – Proposta Financeira a ser apresentado pela Licitante.

5.2 Planilha 1 – Resumo Executivo



A Licitante deverá informar os períodos anuais da concessão, e o número de concessionárias, de acordo com o Edital e, ao final da planilha, a data de entrega da Proposta Financeira (dd/mm/aaaa), bem como, o nome completo do representante legal da Licitante, o número do cadastro de pessoa física do representante legal, a razão social da Licitante conforme cadastro no cartão do CNPJ e o número do cadastro nacional de pessoa jurídica, juntamente com o prazo de validade da proposta financeira, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

5.3 Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos

A. Pessoal

Quantidade

A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Salário Base

A Licitante deverá informar o preço do salário base (piso salarial) para cada função de conformidade com o disposto em normativo da categoria.

A comprovação destes preços deverá vir seguida de acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ou documento normativo correspondente.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu o valor informado. Ademais, devem contemplar as particularidades locais, juntamente com os demais avanços salariais que contemplam as respectivas funções, caso existam.

B. Benefícios

Quantidade

A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço

A Licitante deverá informar o preço mensal gasto com cada tipo de benefício social. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu o preço informado.



C. Uniforme e EPI

Pessoas

A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

A quantidade anual de uniforme foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

A Licitante deverá informar o preço unitário de cada tipo de uniforme.

Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu o preço informado.

D. EPI

Pessoas

A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

A quantidade de EPI foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

A Licitante deverá informar o preço unitário do EPI.

Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu o preço informado.

E. Outras Despesas

Preço

A Licitante deverá informar o preço gasto mensalmente com cada tipo de despesas correspondente.



Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu o preço informado.

Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

5.4 Planilha 3 – Investimentos Iniciais

Quantidade

A quantidade de cada item foi fixada.

Preço Unitário

A Licitante deverá informar o preço unitário de cada item que será utilizado na prestação do serviço.

Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu os valores informados.

Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.

Valor de Outorga Adicional

A Licitante deverá informar o Valor da Outorga Adicional proposto, de conformidade com as restrições e demais condições estabelecidas pelo Edital.

5.5 Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo – Camionete

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo - Camionete.

Referência

Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado



A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo - Camionete.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu os valores informados.

3. Informação Operacional do Veículo

A quilometragem média mensal do Veículo.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável

Capacidade

Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

Informar o fator de consumo de cada item.

Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.

5.6 Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo – Reboque I

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Reboque I.

Referência

Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Reboque I.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu os valores informados.

3. Informação Operacional do Veículo



A quilometragem média mensal do Veículo – Reboque I.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável

Capacidade

Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

Informar o fator de consumo de cada item.

Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.

5.7 Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo – Reboque II

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Reboque II.

Referência

Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Reboque II.

Referência

Informar a referência e comprovação de onde extraiu os valores informados.

3. Informação Operacional do Veículo

A quilometragem média mensal do Veículo – Reboque II está fixada no Edital.

B. Memória De Cálculo

1. Custo Fixo

A composição do Custo Fixo está condicionada aos parâmetros fixados no Edital.

2. Custo Variável



Capacidade

Informar as capacidades de cada item.

Fator de Consumo

Informar o fator de consumo de cada item.

Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.

5.8 Planilha 14 – Fluxo de Caixa Projetado

Informar o regime tributário qual a empresa é optante.

O Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado resulta da composição da receita e do custo proposto apontado pelas planilhas correspondentes, bem como, do Valor Outorga proposto pela Licitante.

Nas demais planilhas constantes do Anexo III.2 – Proposta Financeira, não se faz necessário o preenchimento, pois as mesmas são calculadas automaticamente após o preenchimento das informações obrigatórias.

A. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado - DRE

Esta planilha apresenta o Fluxo de Caixa Projetado da concessão em base anual, considerando o prazo de 20 (vinte) anos, demonstrando a viabilidade da Proposta Financeira, através da combinação dos seguintes resultados:

- i.* Valor Presente Líquido (VPL) não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
- ii.* Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) não poderá ser menor do que o percentual fixado para a WACC (Weighted Average Capital Cost) no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo III.2);
- iii.* O Valor de Outorga (mínima) Proposto não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (um) real.

A Licitante deverá considerar os investimentos complementares necessários ao longo do prazo de concessão para manter as condições de uso, atualização tecnológica e reposição de sistemas, máquinas, equipamentos e infraestrutura.

B. Fluxo de Caixa da Concessão

- i.* O Fluxo de Caixa da Concessão resulta do Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado para cada ano, juntamente com o Valor de Outorga proposto pela Licitante.



ii. Ao final, inserir a data e assinar a respectiva planilha.

6. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Além dos anexos que compõem o presente estudo, a Licitante deverá acrescentar as demais memórias de cálculo e as justificativas consideradas necessárias, para bem esclarecer e fundamentar a Proposta Financeira apresentada.

As planilhas deverão ser acompanhadas de memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado.

7. PONTUAÇÃO da proposta FINANCEIRA

A pontuação da Proposta Financeira será apurada considerando *“a maior oferta, nos casos de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão”*, mediante aplicação do inciso II do Art. 15 da Lei Federal N° 8.987/95, uma vez que, a viabilidade econômica e financeira da Proposta Financeira está atrelada ao Plano de Negócio viável da Licitante, resultante dos preços dos insumos, dos investimentos e imobilizações, dos coeficientes e parâmetros de consumo, das taxas e percentuais, além dos demais resultados e méritos, com o critério de melhor proposta.

A Comissão de Licitação classificará as propostas por ordem decrescente de nota da Proposta Financeira obtida.

Será considerada como a primeira colocada a Proposta Financeira que apresentar o maior Valor de Outorga (soma do valor de outorga mínimo e do valor de outorga adicional-ágio).

Em caso de empate, obedecido ao disposto na legislação vigente, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas pela comissão de licitação.